PORTARIA Nº 358/2022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

*"**Regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Manhumirim durante o mês de janeiro**".*

Ver. Anderson Vidal Soares, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o recesso parlamentar no mês de janeiro 2023, fez-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Em decorrência do recesso parlamentar, bem como as férias coletivas dos servidores, fica instituído o plantão das atividades da secretaria durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O funcionamento da Câmara Municipal de Manhumirim durante o período que dispõe no art. 1º, ocorrerá nos seguintes termos:

I - Do dia 02 ao dia 08 de janeiro a câmara ficará fechada, com atendimento por plantão.

II – Do dia 09 ao dia 15 de janeiro, a câmara funcionará em período reduzido com atendimento do servidor Max Eugênio Oliveira Tavares.

III – Do dia 16 ao dia 22 de janeiro, a câmara funcionará em período reduzido com atendimento do servidor Frederico Raul Ferreira Nogueira.

IV – Do dia 23 ao dia 29 de janeiro, a câmara funcionará em período reduzido com atendimento da servidora Marilac Buzim Gaspar.

V- Do dia 30 a 31 de janeiro a câmara funcionará de 07:00 as 12:00, com atendimento dos funcionários que estiverem de férias coletivas

§ 1º. O horário de funcionamento reduzido que trata o presente artigo, compreende o período de 09:00 horas as 12:00 horas.

§2º. Em havendo necessidade de atendimento fora do período acima estabelecido o mesmo ocorrerá de forma remota, devendo estar fixado na

faixada do prédio da câmara os contatos dos servidores responsáveis pelo plantão.

§3º. Durante todo o período de plantão cumprirá o horário de atendimento presencial uma servidora Auxiliar de Serviços Gerais, conforme determinação da presidência.

Art. 3º - Compõe o presente plantão a Comissão de representação nomeado pela portaria nº 359/2023, composta pelos vereadores Alexandre de Jesus Nascimento, Mario Sidney Nolasco Junior e Benisio Dias Arbuini, para quem serão encaminhadas quaisquer demandas decorrentes do plantão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 02 de janeiro de 2023.

ANDERSON VIDAL SOARES:05464041621

Assinado de forma digital por ANDERSON VIDAL SOARES:05464041621
Dados: 2023.05.16 15:46:39 -03'00'

Ver. Anderson Vidal Soares

Presidente da Câmara

ESCALA DE PLANTONISTAS – C. M. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM / MG			
ESCALA DE PLANTÃO			
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CONTATO
Max Eugênio Oliveira Tavares	Assessor Parlamentar	09/01/2023 15/01/2023	Tel:33-998054370 Email: maxtavares1985@gmail.com
Frederico Raul Ferreira Nogueira	Assessor Jurídico	16/01/2023 22/01/2023	Tel:33- 984128084 Email: fredraul@gmail.com
Marilac Buzim Gaspar	Assessor Parlamentar	23/01/2023 29/01/2023	Tel: 33-999506670 Email: marryambientegaspar@hotmail.com
Todos os funcionários		30/01/2023 31/02/2023	
CAMARA MUNICIPAL			333341-1050
			Email: camara@manhumirim.mg.leg.br